

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.098/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM
Erlita Bicalho Nemer, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.563/2023 (Processo E-docs nº. 2021-BW4JL/CEE-ES nº. 185/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Erlita Bicalho Nemer, situado na Rua Joaquim Conrado de Miranda, s/nº., Bairro Esplanada do Castelo, município de Castelo, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2010.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 05 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação